



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1112/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da Rua Ivaí com a Rua Tocantins, bairro operário.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores e usuários das vias mencionadas, que têm manifestado preocupação com o alto índice de veículos trafegando em alta velocidade no local. Trata-se de um cruzamento movimentado, com fluxo constante de pedestres, inclusive crianças e idosos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A instalação de um redutor de velocidade nesse ponto contribuirá para a segurança de todos, promovendo maior respeito às normas de trânsito e evitando possíveis acidentes. Trata-se de uma medida preventiva e de interesse público.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade, seja executada a devida instalação com urgência.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador -autor